

PORTARIA Nº 001-A/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurso - **JOAO PEDRO ANTUNES**, com cargo *de operário*, a contar de 02.01.2014 até 03.10.2014 , conforme laudo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.01.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento